



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva Adjunta

**TERMO DE REFERÊNCIA N° 017/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE
CONSULTORIA NA MODALIDADE DE PRODUTO**

1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

PROJETO UNESCO 914BRZ1141 – Participação e Mobilização Social pela Educação.

2. UNIDADE DEMANDANTE

Secretaria Executiva Adjunta.

**3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO – VINCULAÇÃO AO
PRODOC**

Objetivo Imediato 1. Desenvolver conceitos e metodologias para orientar a organização da Conferência Nacional de Educação em suas etapas municipal/intermunicipal, estadual/distrital e nacional.

RESULTADOS: 1.2 Estratégias de gestão, mobilização social e comunicação digital utilizando tecnologias de informação e comunicação (TICs) desenvolvidas.

Atividades - 1.2.1. Elaborar metodologia para acompanhar e mediar diálogos nas redes sociais, agregar, analisar e sistematizar os debates e conteúdos no âmbito das conferências preparatórias e livres visando às conferências de educação.

4. JUSTIFICATIVA

A Conferência Nacional de Educação – CONAE/2014 e o Fórum Nacional de Educação, constituem demandas históricas da sociedade civil organizada, especialmente das entidades representativas do setor educacional, tem como objetivo promover a mobilização social em prol de novos rumos de uma educação de qualidade brasileira.

O Ministério da Educação, acatando deliberação da Conferência Nacional de Educação 2010 e resolução n° 01 / 2012 do Fórum Nacional de Educação - FNE, estabeleceu a realização da II Conferência Nacional de Educação – II CONAE/2014, a ser realizada entre os dias 17 e 21 de fevereiro de 2014, em Brasília – DF.

A sua realização será um momento especial na história das políticas públicas do setor, constituindo-se em espaço de deliberação e participação coletiva, envolvendo diferentes

segmentos, setores e profissionais interessados na construção de políticas de estado. Precedida por conferências preparatórias e livres, municipais e/ou intermunicipais, do Distrito Federal, e estaduais de educação, terá como tema central *o PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração*.

As discussões realizadas nas conferências prévias deverão ser sintetizadas em emendas resultantes de deliberações em documento específico, e apresentadas por cada Unidade Estadual da Federação. Essas emendas e outras recomendações comporão os relatórios dos fóruns estaduais de educação e ao serem aprovadas nas conferências estaduais serão inseridas no sistema de relatoria do FNE e será objeto de análise da comissão especial de monitoramento e sistematização.

Após análise e sistematização pela comissão, as emendas deverão ser conferidas e aprovadas pelos membros do FNE, conforme regimento interno, compondo o documento-base da CONAE/2014. O processo de consolidação e sistematização das deliberações e encaminhamentos das conferências estaduais e distrital, antes da etapa nacional, resultará na elaboração do documento-base, estruturado em dois volumes: volume I, com o bloco I (emendas aprovadas em cinco ou mais estados, que o FNE recomenda a incorporação), o bloco II (emendas que o FNE não recomenda a incorporação) e o volume II, com o bloco III (emendas passíveis de destaque aprovadas em menos de cinco estados).

O documento-base será enviado aos/às delegados/as por e-mail, divulgado no site da Conferência, e entregue a cada participante credenciado, por meio de cópia impressa e em formato digital acessível, no início da CONAE/2014.

A CONAE/2014 estruturar-se-á de maneira a garantir o aprofundamento das discussões de forma democrática e participativa nos colóquios, palestras, mesas de interesse, plenárias de eixos e demais atividades, incluindo a plenária final, que procederá à aprovação das deliberações da Conferência. A implementação das deliberações das conferências serão acompanhadas pelo Fórum Nacional de Educação.

São objetivos específicos definidos para o FNE, acompanhar e avaliar as deliberações da Conferência Nacional de Educação/2010, verificando seu impacto e procedendo às atualizações necessárias para a elaboração da Política Nacional de Educação; e acompanhar e avaliar a tramitação e a implementação do PNE na articulação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e no desenvolvimento das políticas públicas educacionais.

Para a Conae 2014, as etapas de conferências livres possuem como canal de mediação de diálogos um ambiente digital com dinâmica similar a de grandes redes sociais a fim de ampliar a participação popular nesta etapa e melhor compreender o teor dos debates nas conferências livres. A mesma ferramenta digital de diálogo social necessita que seja adaptada para a função de acompanhamento participativo da implementação das deliberações da CONAE 2014.

Neste contexto o Ministério da Educação, O Fórum Nacional de Educação e, os diversos atores envolvidos neste processo, tem a convicção da importância da comunicação digital para a CONAE/2014 e da amplitude da mobilização social por meio da rede social, bem como da importância de manter o projeto da Rede Social Conae ativo para debates após a realização da CONAE 2014.

5. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de 1(um) consultor técnico para o desenvolvimento de softwares para auxiliar na comunicação digital do ambiente das conferencias livres da rede social da CONAE/2014.

6. ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER EXECUTADAS

- Analisar exemplos de APIs seguras utilizadas por sistemas que disponibilizam conteúdo na web.
- Identificar elementos do banco de dados a se disponibilizar via API.
- Desenvolver API para dados abertos para o ambiente de conferencias livres/comunicação digital em redes sociais.
- Identificar os principais padrões e elementos de debate na plataforma digital da Conae/FNE.
- Propor sistema para agregação, organização e moderação dos debates desenvolvidos a partir da API.
- Propor sistema para agregação de publicações nas redes sociais pesquisadas.
- Propor metodologias de análise dos dados a partir do sistema proposto anteriormente.
- Propor ferramentas assistidas para pesquisa e agregação de conteúdos sobre a Conae nas principais redes sociais.
- Propor sistema de desenvolvimento colaborativo dos sistemas anteriormente descritos.
- Produzir metodologia de desenvolvimento para melhor orientar o fluxo de tarefas.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

Produto 1 - Documento Técnico contendo proposta de funcionamento e propostas de códigos para API de Dados Abertos para o ambiente digital CONAE/FNE, que permita realização de pesquisas e gravação.

Produto 2 - Documento Técnico contendo proposta de metodologias e propostas de códigos de sistematização de conteúdos e identificação de padrões não aparentes prevendo uso de diversas técnicas de análise de conteúdos não estruturados.

Produto 3 - Documento Técnico contendo especificação e propostas de códigos para desenvolvimento de ferramentas de agregação, organização e moderação dos debates na plataforma digital, tanto da visão administrador quanto usuário, utilizando a API especificada em produto anterior.

Produto 4 - Documento Técnico contendo proposta de metodologias, ferramentas assistidas e propostas de códigos para agregação de postagens relacionadas às temáticas da CONAE oriundas dos ambientes de redes sociais.

Produto 5 - Documento Técnico contendo proposta de especificação de ambiente de colaboração no código para as ferramentas previamente especificadas, para a aparência e

identidade visual do ambiente digital da CONAE e especificação do fluxo e metodologia de desenvolvimento.

8. PERFIL

FORMAÇÃO ACADEMICA

Nível superior, preferencialmente nas áreas de Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou áreas correlatas devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.

9. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Mínimo de 2 anos em desenvolvimento de sistemas web 2.0 e desenvolvimento de APIs, preferencialmente com dados abertos.

Desejável: experiência na relação com comunidades de software livre/open source, nas áreas de e-participação, webcidadania ou Governo 2.0, com o software livre Joomla, ferramentas para reconhecimento de padrões, no desenvolvimento colaborativo de softwares livres, projeto de web 2.0 e, no planejamento de desenvolvimento de software.

10. PRÉ-REQUISITO

Ter disponibilidade para executar atividades em horário comercial, para que tenha acesso aos dados e informações institucionais necessários à elaboração dos produtos propostos.

11. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

Até 08 meses.

12. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado à aprovação pela unidade demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica.

Os produtos devem ser entregues no Ministério da Educação/Secretaria Executiva Adjunta, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, sala 705, CEP: 70.047-900, Brasília/DF: a) em formato PDF, b) capa com nome e código do projeto, nº do contrato, título do produto, nome e assinatura do consultor, local e data, c) 1 cópia impressa com encadernação em espiral e 1 cópia em CD.

PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

PRODUTO	PREVISÃO DE ENTREGA	VALOR (R\$)
Produto 1 - Documento Técnico contendo proposta de funcionamento e propostas de códigos para API de Dados Abertos para o ambiente digital CONAE/FNE, que permita realização de pesquisas e gravação.	50 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	15.000,00
Produto 2 - Documento Técnico contendo proposta de metodologias e propostas de códigos de sistematização de conteúdos e identificação de padrões não aparentes prevendo uso de diversas técnicas de análise de conteúdos não estruturados.	100 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	12.000,00
Produto 3 - Documento Técnico contendo proposta de especificação e propostas de códigos para desenvolvimento de ferramentas de agregação, organização e moderação dos debates na plataforma digital, tanto da visão administrador quanto usuário, utilizando a API especificada em produto anterior.	140 dias contados a partir da data da assinatura do contrato	10.000,00
Produto 4 - Documento Técnico contendo proposta de metodologias, ferramentas assistidas e propostas de códigos para agregação de postagens relacionadas às temáticas da CONAE oriundas dos ambientes de redes sociais.	190 dias contados a partir da data da assinatura do contrato	11.000,00
Produto 5 - Documento Técnico contendo proposta de especificação de ambiente de colaboração no código para as ferramentas previamente especificadas, para a aparência e identidade visual do ambiente digital da CONAE e especificação do fluxo e metodologia de desenvolvimento.	240 dias contados a partir da data da assinatura do contrato	16.000,00

13. NÚMERO DE VAGAS

1 (uma) vaga.

14. PROCESSO SELETIVO

Os interessados deverão encaminhar os currículos para o endereço eletrônico: sea@mec.gov.br. No campo assunto deverá constar o código do Projeto, o número do Edital e o perfil para o qual está concorrendo. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista e será conduzida por Comissão de Seleção, composta por três servidores do Ministério da Educação (informar os nomes e matrícula no SIAPE).

1. **Análise Curricular:** serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

1.1 Formação acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 16 pontos)	PONTUAÇÃO
Pós-graduação <i>latu sensu</i> em Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Ciência da Computação.	06(seis) pontos
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Ciência da Computação.	10 (dez) pontos

1.2 Experiência profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 44 pontos)	PONTUAÇÃO
02 Pontos para cada ano de experiência, acima do mínimo exigido, em desenvolvimento de sistemas web 2.0 e desenvolvimento de APIs.	12 (doze) pontos
02 pontos para cada projeto verificado na experiência formalizada no currículo em projeto de web 2.0.	04 (quatro) pontos
02 Pontos para cada projeto verificado na experiência formalizada no currículo em APIs e Dados Abertos.	12 (doze) pontos
02 Pontos para cada ano de experiência com o software livre Joomla.	04 (quatro) pontos
02 Pontos para cada projeto verificado na experiência formalizada no currículo com ferramentas para reconhecimento de padrões.	04 (quatro) pontos
02 Pontos para cada ano de experiência em desenvolvimento colaborativo de softwares livres.	04 (quatro) pontos
02 Pontos para cada ano de experiência com Planejamento de softwares.	04 (quatro) pontos

2. Entrevista: após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 40 pontos)	PONTUAÇÃO
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	5 (pontos)
Domina os assuntos relativos à área de contratação – desenvolvimento de software e desenvolvimento web.	15 (pontos)
Demonstra conhecimento sobre participação social, democracia eletrônica.	15 (pontos)

16. LOCALIDADE DE TRABALHO

Brasília/DF.